



Câmara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1.974

" Concede o título de Cidadão
Cruzeirense."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de duas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na sessão realizada dia 10 de setembro de 1.974, aprovou, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeirense" ao Exmo. Senhor MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO, Digníssimo Vereador da Câmara Municipal de Cruzeiro, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade e ao Município de Cruzeiro.

ARTIGO 2º - A outorga do competente diploma dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício legislativo.

ARTIGO 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de setembro de 1.974


Dr. Carlos Martins Antico

- Presidente -


Dr. Cícero Carneiro de Lima

- Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro,
aos treze dias do mês de setembro de 1.974


Jairo Bessa de Souza

Enc. Expediente.